



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2013**  
(Da Comissão de Educação)

***Sugere a criação da Escola  
Técnica Federal de Itumbiara, no  
estado de Goiás.***

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

O nobre Senador Marconi Perillo apresentou o Projeto de Lei nº 5316/2009 com objetivo de criar a Escola técnica Federal de Itumbiara, no estado de Goiás. A proposta coaduna-se com a política de expansão da educação profissional perseguida pelo governo federal e com a concretização das metas previstas na proposta para o novo Plano Nacional de Educação- PNE ( PL nº 8.035/10), que prevê :

***“Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.***

***Estratégias:***

***11.1) Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.[...]***

**\*C45C58BE11\***

C45C58BE11

A Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da CEC, além da Súmula nº 1 da CCJC, que têm orientado nossos trabalhos. Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação. Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 5.316/09, de autoria do Senado Federal:

*“O município de Itumbiara constitui centro de irradiação de desenvolvimento em Goiás e a proposta de sua localização leva em consideração uma proposição mais global que procura distribuir geograficamente as instituições de ensino técnico no estado.”*

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação da Escola Técnica Federal de Itumbiara, no estado de Goiás.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

**\*C45C58BE11\***  
C45C58BE11

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

*Requer o envio de Indicação ao  
Poder Executivo, sugerindo a criação  
da Escola Técnica Federal de  
Itumbiara, no estado de Goiás.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação da Escola Técnica Federal de Itumbiara, no estado de Goiás.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**  
Presidente em exercício

\*C45C58BE11\*  
C45C58BE11